



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 068/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2019

CONTRATO nº. 062/2019

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP.

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI-EPP**, com sede à Rua Antônio Félix de Souza Brito, n.º38, Vila Anhangüera, CEP 13031-830, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.779.005/0001-80, neste ato representado pelo sócio proprietário, **WILDENBERG MAX PENNA**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º16.579.326-0 e CPF n.º 083.288.998-92, residente e domiciliado à Rua Professora Edna Conti Cajado, n.º25, Jardim Magnólia, Campinas/SP, resolvem firmar o presente instrumento decorrente do **Pregão Presencial n.º 047/2019**, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Altera-se a CLÁUSULA 1, item 1.1, do instrumento originário, acrescentando-se o seguinte quantitativo do item abaixo especificado:

Item	Quant. aditada	Unid.	Descrição	Jornal	Valor Unit. Atual (R\$)	Valor Total (R\$)
01	97	Centímetros/ Coluna	Serviço de Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial da União	DOU	R\$ 33,80	R\$ 3.278,60
TOTAL R\$: R\$ 3.278,60 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)						

1.2 - O valor a ser complementado é de R\$ 3.278,60 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), alterando o valor total da contratação para R\$ 16.798,60 (Dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) em relação ao 1º Termo de Rerratificação ao Instrumento Contratual.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARIOL
Diretor Jurídico
Prefeitura Municipal VGSUL

Gonca
[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 068/2019

1.3 - Tomando-se como referência o valor contratual inicial, o aditivo corresponde a aproximadamente 24,81%.

1.4 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

- 000041-02-02.03-04.122.0003-2.011-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110 (0110)
- DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

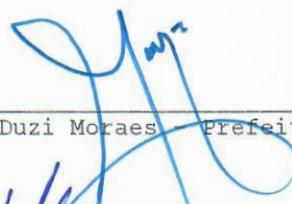
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 08 de julho de 2021.

PELA CONTRATANTE:



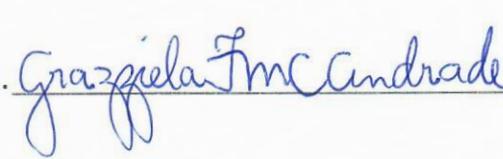
Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:



Wildenberg Max Penna - Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. 

Graziela F. M. C. Andrade

Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul

2. 

LUANA VIDEIRA DE FREITAS
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 068/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: Eloah Publicidade e Propaganda Eireli
CONTRATO Nº: 062/2019
OBJETO: Aditivo referente à contratação de serviços de publicação de Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul - SP no Diário Oficial da União
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 08 de julho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

Pelo contratante:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

Pela contratada:

Nome: Wildenberg Max Penna
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 083.288.998-92

Assinatura: _____

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico - AB/SP 255.579
Prefeitura Municipal VGSUL



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____
Proc. Adm. nº: 068/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Eloah Publicidade e Propaganda Eireli-EPP

CNPJ N.º: 11.779.005/0001-80

CONTRATO N.º: 062/2019

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021

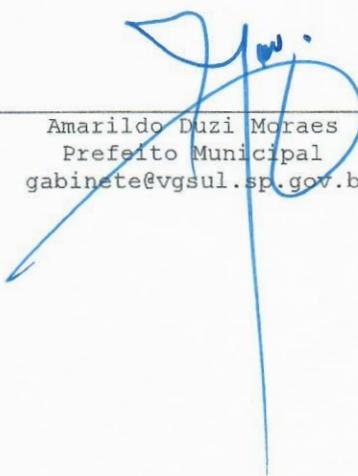
VIGÊNCIA: De 08/07/2021 até 28/08/2021

OBJETO: Aditivo referente à contratação de serviços de publicação de Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul - SP no Diário Oficial da União

VALOR A ACRESCENTAR (R\$): 3.278,60 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 08 de julho de 2021.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br